



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA N. 083, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Baixa de ART do Geólogo Juarez Leal de Souza e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº F2024/020191-9, por meio do qual o Geólogo Juarez Leal de Souza requer a Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo constatou-se que o Geólogo Juarez Leal de Souza requereu a baixa das ARTs ns. 1526136, 11526137, 11526138, 11526139 e 11530737, em razão de que ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função dos termos dos artigos 14 e 15 da Resolução nº 1.137/2023 do CONFEA, e, portanto, satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Baixa das ARTs ns. 1526136, 11526137, 11526138, 11526139 e 11530737 em nome do Geólogo Juarez Leal de Souza, por atender à Resolução 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de julho de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela concessão das Baixas das ARTs ns. 1526136, 11526137, 11526138, 11526139 e 11530737 em nome do Geólogo Juarez Leal de Souza.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **19/06/2024**, às **19:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

### Vistaram o processo

**Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues** no dia **20/06/2024** às **16:00**

**DAYANE LUCAS DA SILVA** no dia **01/07/2024** às **13:37**

**LELIA BARBOSA DE SOUZA SA** no dia **02/07/2024** às **13:23**

**JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA** no dia **03/07/2024** às **12:55**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=5NjSyJgo7UWKiqXPRYpozQ>



Incluído no processo n. P2024/040912-9 por VANESSA BRITO BARBOSA em 19/06/2024 às 17:09:01